



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

**RELATÓRIO DE SESSÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2012**

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas, reuniram-se em sessão a Presidente e os membros da CPL; o Sr. Francisco José Rodrigues Fernandes, Engenheiro Civil representante da Divisão de Engenharia, para fins de abertura, análise das documentações e julgamento das propostas relativas à **Concorrência nº 002/2012**, advinda do Processo Administrativo nº **27208/2011 e 5499/2012**, cujo objeto é a **contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em prestação de serviço de construção civil para a construção do Fórum da Comarca de Maués, situado no interior do Estado do Amazonas, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico (Anexo I) do edital.**

Aberta a sessão, a Presidente da CPL saudou a todos os licitantes e informou aos presentes quanto ao objeto ora licitado e a modalidade de licitação, assim como a presença dos membros da CPL e da Equipe de Apoio.

Logo após, a Presidente da CPL ofereceu aos licitantes o serviço de autenticação, se caso fosse necessário.

Apresentaram-se a sessão as empresas abaixo relacionadas: -

<u>EMPRESAS</u>	<u>CNPJs</u>
ESAC ENGENHARIA LTDA – EPP	00.892.637/0001-30
POLITRADE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	02.179.518/0001-60
TGC TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES – EPP	03.127.054/0001-00
EDEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	00.797.098/0001-50
SÃO LUIZ COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	11.719.931/0001-60
CONSTRUTORA THERBRAS TERRAPLANAGEM LTDA - ME	23.027.998/0001-13
LAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	84.503.358/0001-27
JC DE ALMEIDA ENGENHARIA	05.935.456/0001-67

[Handwritten signatures and initials in the right margin, including '9', '15x', and various scribbles.]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

MODIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	10.539.156/0001-07
PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA – EPP	04.645.099/0001-30
PROJETO ENGENHARIA LTDA	00.921.741/0001-05
MM ENGENHARIA LTDA	00.579.733/0001-22

Ressalta-se que as empresas arroladas abaixo apenas entregaram os envelopes habilitação e proposta de preços, bem como as Declarações solicitadas no instrumento convocatório, retirando-se do recinto onde serão realizados os trabalhos relativos ao certame:

EMPRESAS	CNPJs
PROJETO ENGENHARIA LTDA	00.921.741/0001-05
MM ENGENHARIA LTDA	00.579.733/0001-22

Inicialmente, a Presidente da CPL orientou quanto à necessidade da Declaração Conjunta de cumprimento das condições de habilitação, de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e ainda, de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93 (Anexo III do edital), Declaração de enquadramento como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP (Anexo IV do edital), e Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo V do edital) estarem fora dos Envelopes 01 - Proposta de Preço e 02 - Habilitação.

Em observância a Cláusula Nona do Edital, iniciou-se a Etapa do Credenciamento das empresas presentes ao certame licitatório.

No momento do credenciamento, a Presidente da CPL, juntamente com os membros, verificaram as documentações das empresas licitantes, assim como se os representantes das empresas apresentavam os documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Registra-se que a empresa **São Luiz Comércio Serviços e Construções Ltda. – EPP**, não foi credenciada, em virtude de não cumprir o disposto na Cláusula Nona, item 9.1, "c", do edital, haja vista que, na documentação acostada no credenciamento restou demonstrado que o Sr. Rodrigo Guimarães da Silva, apesar de ser sócio da referida empresa, cabe-lhe somente a representação e responsabilidade em conjunto com os demais sócios. Após constatação de tal fato, foi indagado ao representante da empresa se possuía documentos aonde lhe fosse outorgados poderes de participação inerentes a procedimento licitatório, e em resposta informou a esta CPL, perante os presentes, que neste ato não era detentor de procuração específica para tanto.

Finalizada a análise da documentação, verificaram-se as empresas credenciadas, conforme abaixo:

EMPRESAS	CNPJs	REPRESENTANTES LEGAIS
ESAC ENGENHARIA LTDA – EPP	00.892.637/0001-30	WELLINGTON FURTADO BARROS
POLITRADE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	02.179.518/0001-60	FRANCISCO PAULO ABREU DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

TGC TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES – EPP	03.127.054/0001-00	JOSÉ EVERILTON NOGUEIRA DOS SANTOS
EDEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	00.797.098/0001-50	RAUL VICTOR OLIVEIRA SAMPAIO
CONSTRUTORA THERBRAS TERRAPLANAGEM LTDA - ME	23.027.998/0001-13	OTÁVIO ALMEIDA DA COSTA
LAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	84.503.358/0001-27	FABIAN NEVES DOS SANTOS
JC DE ALMEIDA ENGENHARIA	05.935.456/0001-67	PAULO SÉRGIO SANTOS PAIVA
MODIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	10.539.156/0001-07	MAGNA BARBOSA DA SILVA
PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA – EPP	04.645.099/0001-30	ELIAS KIM MEIRES DA SILVA

Após a análise das Declarações de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), verificou-se que as empresas relacionadas abaixo são beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06.

<u>EMPRESAS</u>	<u>CNPJs</u>	<u>REPRESENTANTES LEGAIS</u>
ESAC ENGENHARIA LTDA – EPP	00.892.637/0001-30	WELLINGTON FURTADO BARROS
TGC TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES – EPP	03.127.054/0001-00	JOSÉ EVERILTON NOGUEIRA DOS SANTOS
CONSTRUTORA THERBRAS TERRAPLANAGEM LTDA - ME	23.027.998/0001-13	OTÁVIO ALMEIDA DA COSTA
LAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	84.503.358/0001-27	FABIAN NEVES DOS SANTOS
MODIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	10.539.156/0001-07	MAGNA BARBOSA DA SILVA
PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA – EPP	04.645.099/0001-30	ELIAS KIM MEIRES DA SILVA

Encerrada a **Etapa de Credenciamento**, os presentes ao certame rubricaram os envelopes atinentes à Habilitação e Proposta de Preços.

Registra-se que ausentou-se do certame antes do término da sessão, a empresa abaixo discriminada:

<u>EMPRESAS</u>	<u>CNPJs</u>
LAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME	84.503.358/0001-27

Haja vista a necessidade de realização de pausa destinada ao almoço dos presentes, deu-se por encerrada a sessão agendando sua continuidade para às 14h15min desta data, mandando lavrar a presente Ata que vai assinada pela Presidente, membros da CPL e demais presentes.



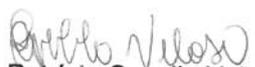
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

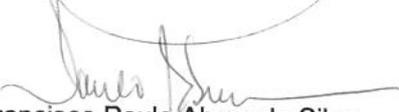

Marlúcia Araújo dos Santos
Presidente da CPL

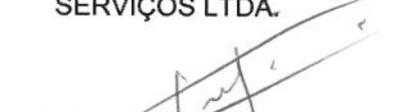

Joscelin James Guedelha da Silva
Membro da CPL

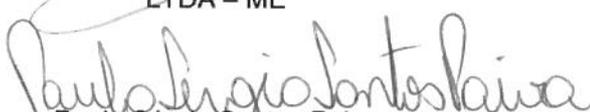

Tatiane Alves da Silva
Membro da CPL

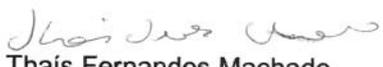

Ana Patrícia Cuvello Veloso
Membro da CPL

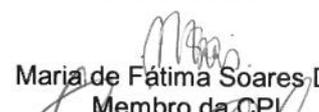

Wellington Furtado Barros
Representante da empresa
ESAC ENGENHARIA LTDA. – EPP

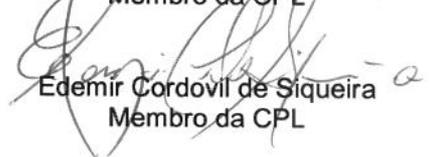

Francisco Paulo Abreu da Silva
Representante da empresa
POLITRADE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.

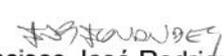

Otávio Almeida da Costa
Representante da empresa
CONSTRUTORA THERBRAS TERRAPLANAGEM
LTDA – ME


Paulo Sérgio Santos Paiva
Representante da empresa
JC DE ALMEIDA ENGENHARIA


Thaís Fernandes Machado
Secretária da CPL

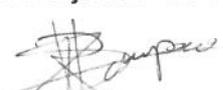

Maria de Fátima Soares Dias
Membro da CPL

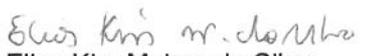

Edemir Cordovil de Siqueira
Membro da CPL


Francisco José Rodrigues Fernandes
Apoio Técnico da Divisão de Engenharia


Magna Barbosa da Silva
Representante da empresa
MODIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP


José Everilton Nogueira dos Santos
Representante da empresa
TGC TECNOLOGIA GERENCIAL DE
CONSTRUÇÕES – EPP


Raul Victor Oliveira Sampaio
Representante da empresa
EDEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E
COMÉRCIO LTDA


Elias Kim Meires da Silva
Representante da empresa
PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES
LTDA – EPP